



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 21 DE MARÇO DE 2017

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
HOMENAGENS A MULHERES
TRABALHADORAS QUE RELACIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 265, § 3º, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida homenagem de « Mulher Trabalhadora », conforme Decreto Legislativo nº 2, de 6 de março de 2007, às seguintes personalidades:

- I – Sra. Ana Rosa Bernardinho Pedro;
- II – Prof.^a Geralda das Dores da Silva Magalhães;
- III - Prof.^a Iraci Teixeira Bianchi;
- IV - Sra. Julieta de Paula Oliveira;
- V - Sra. Maria Aparecida Anderson;
- VI - Sra. Maria Jacira Nogueira;
- VII - Sra. Maria Pascoalina Martins Salomão;
- VIII - Sra. Marlene Bueno Poscidônio;
- IX - Sra. Mislene Dias do Amaral Targa;
- X - Sra. Nilza da Silva Magalhães Bócoli;
- XI - Sra. Valdirene Aparecida de Souza Ferreira.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Muzambinho/MG, 21 de março de 2017.


José Maria Dias
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS


Daniel Eduardo Ferraz
Vice-Presidente


Fernando Lucrecio Coluce
Primeiro Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 21 de março de 2017.


Fernando Lucrecio Coluce
Primeiro Secretário